



FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

JESSICA SOARES



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO AMAPÁ



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CETAM EaD
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA

FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

JÉSSICA SOARES

WILSON MIRANDA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

LUANA SILVA DE SOUZA
DIRETORA ACADÊMICA

AMILTON BEZERRA GADELHA
DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E INSTITUCIONAIS

ORLANDO MUNIZ DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE INTERIORIZAÇÃO

MARIA LUCIMAR JACINTO DE SOUSA
DIREÇÃO DA ESCOLA

JOSIANY DANTAS DA MOTA
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

LUCAS CASAS
COORDENAÇÃO DE MÍDIA

JÉSSICA OLIVEIRA SOARES
DOCENTE CONTEUDISTA

©2024 BY CETAM
TODOS OS DIREITOS
RESERVADOS



PALAVRA DO PROFESSOR

Olá. Meu nome é Jéssica Oliveira Soares. Sou formada em Sistemas de Informação, com experiência técnico-profissional na área de Educação e Tecnologia. Atualmente sou Coordenadora do Curso Superior de Ciência da Computação. É com grande satisfação que compartilho com vocês minhas experiências acadêmicas e a oportunidade de estudarmos juntos o tema “Tratamento de Dados Pessoais”. “A LGPD é fundamental para garantir a proteção dos nossos direitos individuais e da nossa privacidade. Podem contar comigo para entender mais sobre o tema!”



ICONOGRAFIA

Esses ícones irão aparecer em sua trilha de aprendizagem. Eles significam:



Indica o ponto de maior relevância no texto.



Quando curiosidades e indagações lúdicas, sobre o tema em estudo, forem necessárias.



Orienta ao estudante que desenvolva atividades de pesquisa, que complementem seus estudos em diferentes mídias: vídeos, filmes, jornais, livros e outras.



Indica a definição de um termo, palavra ou expressão utilizada no texto.



Quando houver necessidade de chamar a atenção sobre algo a ser refletido ou discutido.



Quando for necessário acessar um ou mais sites para fazer download, assistir a um vídeo, ler um texto, ouvir um podcast, etc.



Apresenta dicas de vídeos que enriquecem o assunto tratado.



Apresenta atividades em diferentes níveis de aprendizagem para que o estudante possa realizá-las e conferir o seu domínio do tema estudado.

Com esses ícones ficará mais fácil nos comunicarmos com você. Basta olhar para um deles e você saberá exatamente o que virá logo em seguida, com uma linguagem direta, lúdica e dialógica. Boa leitura!



SUMÁRIO

Introdução	8
Tratamento de dados pessoais	9
Quais categorias de dados são reguladas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?	10
Tipos de dados regulados pela lei	12
Quais os direitos dos titulares?	13
Conclusão do assunto	15
Resumo	15
Pratique a aprendizagem	15
Referências	16

ENTENDENDO A LGPD NO TRATAMENTO DE DADOS

Objetivo:

Compreender os principais aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contexto do tratamento de dados pessoais, incluindo as responsabilidades dos controladores e operadores, os direitos dos titulares dos dados e as medidas necessárias para garantir a conformidade e a segurança das informações.

Competências:

1. Analisar as responsabilidades e obrigações legais dos controladores e operadores de dados pessoais segundo a LGPD, identificando práticas e processos de conformidade.
2. Examinar os direitos dos titulares de dados, abordando mecanismos para garantir transparência, acesso, correção e exclusão de informações pessoais.
3. Avaliar as medidas de segurança e governança de dados exigidas pela LGPD, propondo formas de análise para mitigar riscos e assegurar a proteção dos dados pessoais.

Preparado, preparada para uma viagem rumo ao conhecimento? Então vamos lá!





Introdução

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implementada no Brasil em 2018, estabelece diretrizes rigorosas para o tratamento de dados pessoais por empresas e organizações. Inspirada em legislações internacionais, como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD visa proteger a privacidade dos indivíduos e garantir a segurança de suas informações. Sua implementação representa um marco importante na regulamentação de práticas de coleta, armazenamento e processamento de dados.

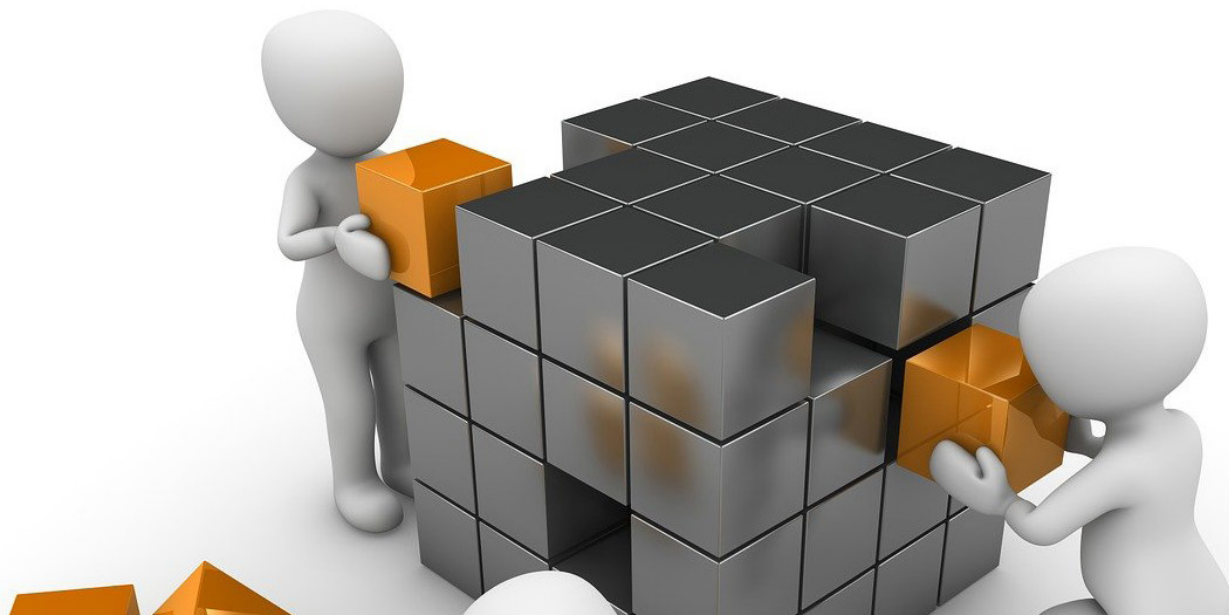


No contexto do tratamento de dados pessoais, a LGPD define claramente as responsabilidades dos controladores e operadores, impondo a necessidade de transparência e consentimento explícito dos titulares. A lei estabelece direitos fundamentais para os titulares dos dados, como o acesso, a correção, a exclusão e a portabilidade de suas informações pessoais. Essa regulamentação busca equilibrar a proteção dos direitos individuais com a necessidade das empresas de utilizar dados para fins legítimos.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) e alterada pela Lei nº 13.853 em 8 de julho de 2019, publicada no D.O.U. em 9 de julho de 2019, com o objetivo de regulamentar a proteção de dados pessoais e estabelecer a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, foram articuladas as teorias de Laurence Bardin (2011).

Além disso, a LGPD exige que as organizações adotem medidas robustas de segurança e governança de dados para evitar vazamentos e incidentes de segurança. As sanções para o descumprimento da lei podem ser severas, incluindo multas significativas e danos à reputação. Portanto, a conformidade com a LGPD não é apenas uma obrigação legal, mas também uma prática essencial para garantir a confiança dos consumidores e a integridade das operações empresariais.





TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



Para saber mais sobre os impactos da lei LGPD leia o artigo “Os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no cenário digital”. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/tb9czy3W9RtzgbWWxHTXkCc/>

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, trouxe significativas mudanças no tratamento de dados pessoais no Brasil. Inspirada na GDPR da União Europeia, a LGPD estabelece normas rígidas para garantir a privacidade e a segurança das informações dos indivíduos, aplicáveis a qualquer operação realizada com dados pessoais, desde a coleta até a eliminação (BRASIL, 2018). A lei exige que empresas e organizações adotem práticas transparentes e seguras no processamento de dados, assegurando o consentimento explícito dos titulares e respeitando seus direitos de acesso, correção e exclusão de informações (DONEDA, 2018).

Além disso, a LGPD define responsabilidades claras para controladores e operadores de dados, que devem implementar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas (SCALABRIN, 2020).

A legislação também prevê sanções rigorosas para o descumprimento das normas, incluindo multas que podem chegar a 2% do faturamento da empresa, limitadas a R\$ 50 milhões por infração (GROENINGA, 2019). A criação da Autoridade





Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é um ponto crucial da LGPD, responsável por fiscalizar e orientar a aplicação da lei, garantindo a conformidade e a proteção dos direitos dos titulares (PINHEIRO, 2019).

Em suma, a LGPD representa um avanço significativo na proteção de dados pessoais no Brasil, promovendo um ambiente de maior segurança jurídica e confiança para titulares de dados e empresas. A implementação eficaz da LGPD requer um compromisso contínuo das organizações em adotar práticas de governança e conformidade, alinhadas aos princípios estabelecidos pela lei.

Quais categorias de dados são reguladas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

O tratamento de dados conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é definido como qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (BRASIL, 2018). Esta definição ampla abrange todas as atividades que envolvem dados pessoais, assegurando que cada etapa do ciclo de vida dessas informações seja regulada para garantir a proteção e o uso adequado dos dados dos indivíduos.



Assista ao filme Privacidade Hackeada (2019) e analise como ele aborda as categorias de dados reguladas pela LGPD, como dados pessoais, dados sensíveis e dados anonimizados, destacando sua importância para a proteção da privacidade.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa um marco importante na regulamentação do tratamento de dados pessoais no Brasil. Esta legislação estabelece que os controladores e operadores de dados devem adotar medidas rigorosas para garantir a proteção e privacidade das informações dos titulares. Os controladores são responsáveis por definir como e por que os dados serão tratados, enquanto os operadores realizam o processamento desses dados em conformidade com as diretrizes estabelecidas. Os titulares dos dados têm direitos fundamentais, como o acesso às suas informações, a correção de dados incompletos ou incorretos, e o direito de revogar o consentimento dado anteriormente.





A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece diversas hipóteses legais que autorizam o tratamento legítimo de dados pessoais. A seguir, apresento uma breve explicação de algumas dessas bases legais:

a) Tratamento de dados mediante consentimento do titular: Deve ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. O consentimento é uma autorização explícita e pode ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, garantindo maior controle sobre seus dados.

b) Tratamento para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador: Este requisito permite o tratamento de dados quando necessário para o cumprimento de obrigações impostas por leis ou regulamentos, assegurando a conformidade legal das atividades realizadas pelos controladores.

c) Tratamento pela administração pública: Autorizado para uso compartilhado na execução de políticas públicas previstas em leis, regulamentos ou respaldadas em contratos. Essa base legal permite que dados pessoais sejam utilizados para a implementação e gestão de políticas públicas que beneficiem a sociedade.

d) Tratamento para realização de estudos por órgão de pesquisa: Envolve órgãos com missão de pesquisa de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico. Esses estudos devem, sempre que possível, garantir a anonimização dos dados pessoais sensíveis para proteger a privacidade dos indivíduos.

e) Tratamento para execução de contrato ou de procedimentos preliminares a pedido do titular: Autoriza o tratamento de dados pessoais necessário para a execução de um contrato no qual o titular seja parte ou para a realização de procedimentos preliminares relacionados a um contrato, facilitando a prestação de serviços e a realização de negócios. Essas hipóteses legais garantem que o tratamento de dados pessoais seja realizado de maneira justa, lícita e transparente, conforme os princípios estabelecidos pela LGPD.





Tipos de dados regulados pela lei

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) regula diversos tipos de dados pessoais, estabelecendo as condições para seu tratamento legítimo. Entre os tipos de dados regulados, a LGPD abrange desde informações básicas de identificação até dados sensíveis. A seguir, destacamos algumas bases legais que permitem o tratamento desses dados:



- **Tratamento para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral:** A LGPD autoriza o tratamento de dados pessoais quando necessário para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. Isso assegura que as partes envolvidas em disputas possam utilizar informações relevantes para defender seus interesses de maneira adequada e justa.
- **Tratamento para a proteção da vida ou integridade física do titular ou de terceiros:** Em situações de emergência, onde a vida ou a integridade física do titular ou de terceiros estão em risco, o tratamento de dados pessoais é permitido sem necessidade de consentimento. Este dispositivo garante que medidas imediatas possam ser tomadas para proteger a saúde e a segurança das pessoas envolvidas.
- **Tratamento para a tutela da saúde, exclusivamente em procedimentos realizados por profissionais de saúde ou entidades sanitárias:** Este tipo de tratamento é autorizado para garantir a prestação de serviços de saúde eficientes e seguros. Inclui o tratamento de dados por profissionais da saúde e entidades sanitárias, assegurando que as informações necessárias para cuidados médicos sejam utilizadas adequadamente.
- **Tratamento para atender interesses legítimos do controlador ou de terceiros:** A LGPD permite o tratamento de dados pessoais para atender interesses legítimos do controlador ou de terceiros, desde que esses interesses não prevaleçam sobre os direitos e liberdades fundamentais do titular. Este equilíbrio é crucial para permitir o uso razoável dos dados pessoais em situações comerciais e administrativas.





- **Tratamento para proteção de crédito:** A LGPD também regula o tratamento de dados pessoais para fins de proteção de crédito. Isso inclui a coleta e o uso de informações necessárias para avaliar a capacidade de crédito dos indivíduos, garantindo que as transações financeiras sejam realizadas de maneira segura e responsável.



Para obter informações detalhadas sobre a classificação dos dados regulados pela LGPD, acesse: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd/classificacao-dos-dados>

Essas bases legais demonstram a abrangência da LGPD na regulamentação do tratamento de dados pessoais, assegurando que as informações sejam utilizadas de maneira ética e responsável, protegendo os direitos dos titulares e promovendo a segurança jurídica para controladores e operadores de dados.

Quais os direitos dos titulares?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) garante aos titulares de dados uma série de direitos fundamentais, incluindo liberdade, intimidade e privacidade, assegurando a titularidade sobre seus dados pessoais. Esses direitos visam dar maior controle aos indivíduos sobre como suas informações são coletadas, usadas e compartilhadas, permitindo que exerçam seu poder de decisão sobre seus dados. A seguir, alguns dos principais direitos garantidos pela LGPD aos titulares de dados pessoais:

- **Confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais:** O titular tem o direito de saber se seus dados estão sendo tratados pelo controlador, promovendo a transparência nas operações de tratamento de dados.
- **Acesso aos dados pessoais:** O titular pode solicitar acesso a todos os dados pessoais que o controlador possui, permitindo que tenha conhecimento completo sobre as informações que estão sendo processadas.
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** Caso os dados estejam incorretos ou desatualizados, o titular pode solicitar sua correção, garantindo a precisão das informações mantidas pelo controlador.





- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários:** O titular pode exigir a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD, assegurando que apenas os dados estritamente necessários sejam mantidos.
- **Portabilidade dos dados:** O titular tem o direito de transferir seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, facilitando a mudança de serviços sem perder informações importantes.
- **Eliminação de dados pessoais:** O titular pode solicitar a eliminação, cancelamento ou exclusão de dados pessoais que sejam desnecessários, garantindo que apenas as informações relevantes sejam mantidas.
- **Informação sobre compartilhamento de dados:** O titular tem o direito de saber quais entidades públicas e privadas o controlador compartilhou seus dados, promovendo a transparência e o controle sobre suas informações.
- **Informação sobre o consentimento:** O titular deve ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa, permitindo uma decisão informada sobre o uso de seus dados.
- **Revogação do consentimento:** O titular pode revogar seu consentimento a qualquer momento, mediante manifestação expressa, interrompendo o tratamento de seus dados pessoais.
- **Oposição ao tratamento:** O titular pode opor-se ao tratamento de seus dados realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, caso o tratamento não esteja em conformidade com a LGPD.



Assista ao vídeo sobre os direitos dos titulares e descubra como proteger seus dados pessoais e exercer seus direitos.
<https://www.youtube.com/watch?v=GZ9TVNTaFkk>

Esses direitos garantem que os titulares de dados possam exercer um controle efetivo sobre suas informações pessoais, promovendo maior transparência, segurança e respeito à privacidade. A LGPD fortalece a proteção dos dados pessoais e assegura que os direitos dos indivíduos sejam respeitados por controladores e operadores.





Conclusão

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) regulamenta diversas categorias de dados pessoais, incluindo dados sensíveis, e estabelece hipóteses legais que autorizam seu tratamento legítimo. Essas hipóteses abrangem desde o consentimento explícito do titular até situações que envolvem o cumprimento de obrigações legais, proteção da vida e integridade física, e a realização de estudos científicos. A LGPD também permite o tratamento de dados para atender interesses legítimos, proteger o crédito, e em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Resumo

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, representa um avanço significativo na regulamentação do tratamento de dados pessoais no Brasil, inspirada na GDPR da União Europeia. Ela estabelece normas rigorosas para garantir a privacidade e segurança das informações, aplicáveis desde a coleta até a eliminação dos dados. A legislação exige transparência e segurança nas práticas de processamento, incluindo o consentimento explícito dos titulares e seus direitos de acesso, correção e exclusão de dados. Responsabiliza controladores e operadores pela proteção adequada dos dados, impondo sanções severas para o descumprimento das normas. Essas regulamentações asseguram que o tratamento de dados seja realizado de maneira justa, lícita e transparente, protegendo os direitos dos titulares e promovendo a segurança jurídica.



Considerando o que você aprendeu nesta unidade sobre o tratamento de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), elabore um texto sobre a temática a seguir:

1 – O que define tratamento de dados pessoais conforme a LGPD?

Resposta esperada:

O tratamento de dados pessoais, conforme definido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), compreende qualquer operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. (Trad.) RETO, Luís Antero.

BRASIL. Lei nº 13.853 de 8/7/2019, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 9/7/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso: 06 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

DONEDA, Danilo. Proteção de dados pessoais: A função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2018.

SCALABRIN, Bruno Ricardo Bioni. Proteção de Dados Pessoais: A Função e os Limites do Consentimento. São Paulo: RT, 2020.

GROENINGA, Giselle de Almeida Cittadino. Proteção de Dados Pessoais: Comentários à Lei nº 13.709/2018. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

PINHEIRO, Patrícia Peck. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Comentada. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.



CURRÍCULO DO PROFESSOR

Graduada em Sistemas de Informação pela Faculdade Metropolitana de Manaus (2012). Especialista em Docência no Ensino Superior pela Uniasselvi-Pós (2013). Educação a Distância: Gestão e Tutoria - Uniasselvi (2017). Engenharia de Software - Estácio (2018). Coordenação Pedagógica (2018). Tecnologias Digitais - UEA (2019). Governança de TI - Uniasselvi (2018). MBA Gestão de Projetos (2018). Atualmente professora do Ensino Superior dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação. Professora do ensino superior do Centro Universitário do Norte (UNINORTE - SER EDUCACIONAL). Coordenadora dos cursos de Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistema de Informação, CST Redes de Computadores e CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Profissional, superior e pós-graduação. Realizou intercâmbio e trabalho acadêmico no exterior. Desenvolve, atualmente, trabalhos na área científica. Autora, tutora e planejadora de material para Educação a Distância.





CETAM

CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



CETAM EaD

ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA